



# DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 25 de outubro de 2023

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
PORTARIA Nº. 208, de 24 de outubro de 2023 .....	1
DECRETO Nº. 125, de 24 de outubro de 2023.....	1
DECRETO Nº. 126, de 24 de outubro de 2023.....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 208, de 24 de outubro de 2023

nomeia membros para a constituição de comissão especial do concurso público do município de lamim .

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMIM, no uso de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Governo do Município de Lamim irá realizar concurso público para o provimento de cargos públicos de natureza permanente no âmbito do Poder Executivo do Município de Lamim,

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Fica constituída, no âmbito do Poder Executivo do Município de Lamim-MG, Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de orientar e acompanhar o planejamento, a organização e a execução do concurso público, para o provimento de cargos públicos de natureza permanente.

Art.2º Integram a Comissão Especial de Concurso Público os seguintes servidores públicos efetivos:

- I – Elida Aparecida Mariano;
- II – Vanderléia da Penha Miranda;
- III – Clayton Carvalho de Rezende.

Art.3º. A Comissão Especial ora constituída caberá:

- I – acompanhar a execução do concurso público em todas as suas atividades e fases;
- II – traçar diretrizes do concurso público, orientando o órgão responsável pela sua execução;

Art.4º. As atividades dos integrantes da Comissão Especial de Concurso Público não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo ou função que ocupem.

Art.5º. Fica expressamente revogada a Portaria nº. 203, de 21 de setembro de 2023.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 24 de outubro de 2023.

**Mirene das Graças Silva**  
*Prefeita Municipal*

#### DECRETO Nº. 125, de 24 de outubro de 2023

dispõe sobre a atualização do valor de vencimento de servidores que recebem valor de vencimento equiparado ao valor do salário-mínimo nacional.

a prefeita municipal de lamim, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o valor do salário-mínimo nacional foi estabelecido pelo Governo Federal no exercício de 2023;

Considerando que o artigo 11 da Lei Complementar nº. 01/2016, introduzido pela Lei Complementar nº. 02/2022, permite a atualização do valor de vencimento por decreto daqueles servidores que recebem valor de vencimento equiparado do valor do salário-mínimo vigente;

#### **DECRETA:**

Art.1º. Fica atualizado para R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) o valor de vencimento dos servidores públicos do Município de Lamim-MG, que percebem valor de vencimento equiparado ao valor do salário-mínimo nacional vigente.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2023.

Lamim-MG, 24 de outubro de 2023.

**Mirene das Graças Silva**  
*Prefeita Municipal*

#### DECRETO Nº. 126, de 24 de outubro de 2023

dispõe sobre feriado municipal no dia que menciona no âmbito do município de lamim -mg.

A Prefeita Municipal de Lamim-MG, usando de sua competência prevista no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal,



# DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 25 de outubro de 2023

## DECRETA:

Art.1º. Fica decretado feriado municipal no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito do Município de Lamim-MG.

Art.2º. O Hospital Municipal Divino Espírito Santo, incluindo os seus setores de farmácia, almoxarifado, laboratório de exames, central de material esterilizado – CME, recepção, transporte de pacientes, nutrição dietética, limpeza, serviço social de lavanderia, raio X, enfermagem e o setor administrativo, permanecerão com todas as atividades ininterruptamente no dia 03 de novembro de 2023.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 24 de outubro de 2023.

**Mirene das Graças Silva**  
*Prefeita Municipal*